

INDICAÇÃO Nº10/2019

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento de Trânsito (DEMUTRAN) - **GILMAR ROGERIO BATISTA**, no sentido de realizar nova demarcação com pintura asfáltica nas vagas do "bolsão" de estacionamento de motos localizado na Rua 07 entre a Rua 10 e a Rua 12 e na Rua 09 entre a Rua 14 e a Avenida Navarro de Andrade.

Indica ainda que, o "bolsão" de motos localizado na Rua 09 defronte à Lojas Longo seja transferido para o lado esquerdo ficando na lateral do Banco Bradesco.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura sugere nova demarcação asfáltica com a finalidade de organizar e aumentar o número de vagas disponíveis nessas localidades. Atualmente os locais ora mencionados encontram-se com a pintura bastante comprometida, como pontos apagados, contribuindo para o estacionamento desordenado em que os motociclistas acabam ocupando até duas vagas. Sabemos que o município conta com uma frota considerável de motocicletas, onde a falta de espaço para estacionar principalmente no centro da cidade é grande.

Urge, portanto que providências venham a ser tomadas com intuito de refazer com a maior celeridade possível nova demarcação asfáltica e assim disciplinar o estacionamento e o trânsito desses veículos.

Do mesmo modo, solicito ainda que, o "bolsão" de motos localizado na Rua 09 defronte à Lojas Longo seja transferido para o lado esquerdo ficando na lateral do Banco Bradesco, vez que, muitos motociclistas se queixam que o local ora disponível é de difícil estacionamento por ser muito íngreme, ou seja, demasiadamente inclinado, o que facilita o tombamento das motocicletas e consequentemente a ocorrência de acidentes. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de fevereiro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

12/02/2019

RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 FEV. 2019

PROT. Nº 022

PROTOCOLO